

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Contrato nº 41/2024**

**Contratada:** RDG Alimentos Ltda

**Processo Licitatório:** 83/2024

**Dispensa Eletrônica:** 36/2024

**Objeto:** “Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para o ressuprimento de estoque desta Casa Legislativa durante o ano de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”.

**Valor:** R\$ 7.444,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)

**Vigência:** até 31/12/2024

**Data da Assinatura:** 12/07/2024

**Segundo Termo de Apostilamento aos Contratos nºs 22 e 23/2022. Empresa:** Cemig Distribuição S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo dos Contratos nºs 22 e 23/2022, conforme cláusula 2.1.1 (renovação automática), para o período de 01/08/2024 a 31/07/2025. **Data de Assinatura:** 12/07/2024.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024**

**PROCESSO Nº 89/2024.**

**CONTRATADA:** RMV MOTORES ELETRICOS LTDA.

O objeto da contratação refere-se à Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviço de manutenção em motor WEG trifásico, 1,0 cv, 1730 RPM, 4 pólos, 220-380 v, classe IP 21”. O processo ocorreu por meio de Dispensa de Licitação art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto) e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Esta contratação é baseada no art. 22 parágrafo único da IN 67/2021, tendo sido mantida todas as condições de habitação constantes no processo anterior, dispensa eletrônica 21/2024 realizada em 14 de maio de 2024 que restou-se fracassada para este item. Sendo assim, foi realizada a contratação da empresa RMV MOTORES ELETRICOS LTDA, CNPJ 30.805.545/0001-36, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei 141333/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 11 de julho de 2024. Miryan Santos Rezende Nunes, Agente Contratação.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 89/2024, AUTORIZO a contratação da empresa RMV MOTORES ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.805.545/0001-36, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Elemento: 19 Sub-elemento: 75. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 12 de julho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.